

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 645 DE 14 DE MAIO DE 2026

Altera o Decreto Judiciário nº 156, de 25 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do processo SEI nº 80506326.000036/2026-98,

DECIDE

Art. 1º O art. 1º do Decreto Judiciário nº 156, de 25 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
(...)”

X. Juiz do Trabalho Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, representante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5), na condição de colaborador.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 646 DE 14 DE MAIO DE 2026

Altera a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI-BA, instituída pela Resolução TJBA nº 04/2002 e regulamentada pela Resolução TJBA nº 22/2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do processo SEI nº 80520083.000109/2026-72,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI-BA, instituída pela Resolução TJBA nº 04/2002 e regulamentada pela Resolução TJBA nº 22/2013, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Titulares:

- a) Juíza de Direito Ádida Alves dos Santos, Juíza Assessora da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ), na qualidade de Presidente;
- b) Juiz de Direito Arnaldo José Lemos de Souza, Juiz Assessor da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- c) Juíza de Direito Daniela Guimarães Andrade Gonzaga, Titular da 22ª Vara de Substituições de Salvador;
- d) Juíza de Direito Maria Fausta Cahyba Rocha, Titular da 5ª Vara da Infância e Juventude de Salvador;
- e) Aionah Brasil Damásio de Oliveira, Assistente Social, servidora lotada na Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ); e
- f) Alessandra da Costa Meira, Psicóloga, servidora lotada na Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ).

II - Suplentes:

- a) Juíza de Direito Sandra Magali Brito Silva Mendonça, Titular da Vara de Infância e Juventude de Ilhéus;
- b) Juiz de Direito Joel Firmino do Nascimento Júnior, Titular da Vara de Jurisdição Plena da Co-marca de Santa Luz; e
- c) Juiz de Direito César Augusto Carvalho de Figueiredo, Titular da 15ª Vara de Substituições de Salvador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 407, de 17 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 647 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Revoga os Decretos Judiciários nº 623/2024 e nº 286/2026, em razão do esgotamento do respectivo objeto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO publicação do Decreto Judiciário nº 370, de 13 de abril de 2026, que designa as Comarcas de Difícil Provedimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, nos termos da Resolução CNJ n. 557, de 30 de abril de 2024, alterada pela Resolução CNJ n. 610/2024, pela Resolução CNJ n. 620/2025 e pela Resolução CNJ n. 628/2025 e da Resolução TJBA n. 25, de 17 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Judiciário nº 517, de 24 de abril de 2026, que altera o Decreto Judiciário nº 370/2026, bem como estabelece percentual para pagamento da gratificação por acúmulo de jurisdição; e